

PARECER Nº 2825/2013 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 421/13.

Trata-se do Projeto de Lei nº 421/13 de autoria do nobre Vereador Jair Tatto, que denomina Praça Professor Aroaldo Ferreira de Oliveira, o espaço inominado na confluência das Rua Taide com Rua Bavária, no Bairro do Jardim Ipanema, e dá outras providências.

O autor defende sua iniciativa como forma de reconhecimento póstumo à memória do Professor Aroaldo Ferreira de Oliveira, por sua atuação em prol da comunidade. Acompanha a justificativa da proposta cópia da Certidão de Óbito, e croquis e foto contendo a indicação do logradouro a ser denominado.

Em atenção ao pedido de informações formulado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, o Executivo informou que o logradouro em questão é bem público oficial, não está denominado, não possui codlog, e que, até a data das informações prestadas o nome proposto não constitui homonímia. O Departamento de Cadastro Setorial - CASE/SEHAB considerou, porém incorreta a caracterização com relação à descrição e localização do logradouro, sugerindo acréscimos ao texto (fl. 32). A Secretaria Municipal da Cultura, por sua vez, posicionou-se de maneira favorável a aprovação da presente denominação, concluindo que a propositura atende ao estabelecido pela Lei 14.454, de 27 de junho de 2007, regulamentada pelo Decreto nº 49.346, de 27 de março de 2008 (fl. 34).

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, então, manifestou-se pela Legalidade do Projeto de Lei, apresentando, contudo, um Substitutivo, a fim de adequar a descrição do logradouro à sugestão do Executivo.

Considerando que não há impedimento técnico à aprovação da presente iniciativa, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se favoravelmente ao Projeto de Lei nº 421/13, na forma do Substitutivo aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 11/12/2013.

Andrea Matarazzo – (PSDB) - Presidente

Dalton Silvano – (PV) - Relator

José Police Neto – (PSD)

Nabil Bonduki – (PT)

Nelo Rodolfo – (PMDB)

Paulo Frange – (PTB)

Toninho Paiva – (PR)